

Serão aceitas como complementares a formação do Tecnólogo em Sistemas para Internet do IFSul – Campus Passo Fundo, as atividades listadas a seguir:

| GRUPO 1 – Ensino   | Número de Horas             |        |
|--|-----------------------------|--------|
|  | Unidade                     | Máximo |
| a. Cursos tecnológicos (até 60 horas).   | Carga horária comprovada    | 60     |
| b. Cursos tecnológicos (mais de 60 horas).   | 60                          | 60     |
| c. Disciplina de graduação.  | carga horária da disciplina | 60     |
| d. Curso de Língua estrangeira, a cada 60 horas  | 15                          | 45     |
| e. Estágio extracurricular com 120 horas ou mais, na área, por semestre.               | 30                          | 90     |
| f. Exercício profissional na área do curso, por ano.                                   | 30                          | 60     |
| g. Monitoria por semestre/disciplina   | 20                          | 60     |
|  |                             |        |
| GRUPO 2 – Pesquisa   | Número de Horas             |        |
|  | Unidade                     | Máximo |
| a. Realização de projeto de pesquisa, por semestre                                     | 15                          | 45     |
| b. Participação em projeto de pesquisa como aluno bolsista, por semestre               | 30                          | 90     |
| c. Publicação em revistas especializadas   | 30                          | 90     |
| d. Trabalhos publicados em anais de eventos  | 20                          | 60     |
|  |                             |        |
| GRUPO 3 - Eventos Técnico-Científicos-Culturais  | Número de Horas             |        |
|  | Unidade                     | Máximo |
| a. Participação em eventos Técnico-científico-culturais                                | carga horária comprovada    | 80     |
| b. Participação em palestra técnica com tema relacionado a área.                       | 5                           | 30     |
| c. Apresentação de trabalho em eventos científicos-culturais                           | 10                          | 40     |
| d. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSUL              | 20                          | 60     |
| e. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos por outras instituições | 10                          | 30     |
| f. Criação de processos ou produtos com obtenção de                                    | 40                          | 80     |

|   |                          |        |
|---|--------------------------|--------|
| patente ou propriedade intelectual                              |                          |        |
| GRUPO 4 - Representação Estudantil                              |                          |        |
|   | Número de Horas          |        |
|   | Unidade                  | Máximo |
| a. Presidente do DA, por ano.                                   | 30                       | 60     |
| b. Membro da diretoria do DA, por ano.                          | 20                       | 40     |
| c. Representante discente no colegiado do curso, por ano.       | 10                       | 20     |
| d. Representante em comissões da instituição, por ano.          | 15                       | 30     |
| GRUPO 5 – Extensão  |                          |        |
|   | Número de Horas          |        |
|   | Unidade                  | Máximo |
| a. Participação em projetos de extensão do IFSUL, por semestre. | Carga horária comprovada | 60     |
| b. Demais eventos   | 10                       | 40     |

É importante observar que a carga horária das atividades complementares não será equiparada as atividades desenvolvidas durante a execução de trabalhos e ou tarefas estabelecidas pelas disciplinas para além das aulas. Estas atividades somente poderão ser contabilizadas durante a realização do curso.

A carga horária em Atividades Complementares é obrigatória e deverá ser somada à carga horária total do curso. É condição para aquisição da certificação que o aluno diversifique suas Atividades Complementares em um mínimo de 02 (dois) grupos.

Para aquisição dessa certificação, semestralmente conforme calendário acadêmico, o aluno deverá solicitar ao colegiado do curso, coordenador e ou secretaria a computação das horas efetivadas em atividades complementares, a partir da apresentação dos documentos comprobatórios.